

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Processo Administrativo nº 332/2026)

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente solicitação visa à realização de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e itens destinados à composição de ambientes educacionais e administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, no âmbito do Processo nº 202500005013212.

A contratação se justifica pela necessidade de promover a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares e dos órgãos administrativos municipais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A aquisição de equipamentos modernos e funcionais é essencial para assegurar maior eficiência na execução das atividades, apoiar práticas pedagógicas inovadoras e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

No que se refere aos mobiliários, sua aquisição é indispensável para assegurar conforto, ergonomia e segurança aos alunos e profissionais da educação, além de contribuir para a organização e melhor aproveitamento dos espaços físicos, como salas de aula, bibliotecas, laboratórios e ambientes administrativos. Já os eletrodomésticos são fundamentais para o adequado funcionamento das cozinhas escolares e demais áreas de apoio, garantindo melhores condições de armazenamento e preparo dos alimentos, preservando sua qualidade, higiene e segurança alimentar.

Destaca-se, ainda, a importância da aquisição de brinquedos e estruturas de parquinho, que desempenham papel relevante no desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, promovendo lazer, interação social, coordenação motora, equilíbrio, criatividade e bem-estar, além de contribuir para a criação de ambientes escolares mais acolhedores, seguros e estimulantes.

A contratação também atende à necessidade de aprimoramento da infraestrutura tecnológica e operacional das unidades, assegurando maior eficiência, funcionalidade e qualidade no

atendimento aos alunos, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e da administração.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e da imprevisibilidade das demandas, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Município.

Assim, a presente contratação revela-se imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de ensino e da estrutura administrativa, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, para o alcance das metas institucionais e para a promoção de um ambiente educacional mais adequado, seguro e propício ao desenvolvimento dos alunos.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamentação:** demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora o Plano Anual de Contratações (PCA) não tenha sido formalmente instituído, a presente demanda está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo do Município, observando os princípios de planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Os objetos encontram-se previstos nas ações e metas do Plano Plurianual (PPA), em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e conta com previsão orçamentária e financeira suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que assegura sua viabilidade técnica e financeira. Assim, mesmo sem a formalização do PCA no exercício vigente, a contratação mantém-se justificada, planejada e compatível com o orçamento municipal, atendendo ao interesse público de forma eficiente, transparente e responsável.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratada deverá fornecer bens novos, de primeiro uso, de primeira qualidade, incluindo, entre outros: geladeira duplex, freezer horizontal frost free, fogão industrial 4 bocas, fogão a gás 5 bocas, armário em aço, tenda piramidal, conjuntos de mesa e cadeira (adulto e infantil), impressora, ar-condicionado 18.000 BTUs, televisão 43", computador, notebook, projetor, caixa amplificadora, mobiliários diversos (mesas, estantes), bem como brinquedos e estruturas recreativas (casinha infantil, gira-gira, escorregador), observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e em perfeito estado de conservação, contendo:

- Identificação clara do produto;
- Nome do fabricante;
- Modelo e especificações técnicas;

- Número do lote, quando aplicável;
- Data de fabricação e garantia;
- Manual de instruções em língua portuguesa.

Todos os bens deverão atender às normas técnicas e regulamentares vigentes, incluindo:

- Certificação do INMETRO, quando aplicável;
- Conformidade com normas da ABNT;
- Selo de eficiência energética (especialmente para geladeiras, freezers e ar-condicionado);
- Certificações de segurança elétrica para equipamentos eletrônicos e de informática;
- Atendimento às normas de ergonomia e segurança para mobiliários escolares.

Os equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e projetores) deverão possuir configurações compatíveis com padrões atuais de desempenho, garantindo eficiência operacional e suporte às atividades administrativas e pedagógicas.

No que se refere aos eletrodomésticos, tais como geladeiras, freezers e fogões, exige-se que apresentem elevada eficiência energética, contribuindo para a economicidade no consumo de energia elétrica, bem como sejam fabricados com materiais resistentes, duráveis e de fácil higienização, considerando seu uso contínuo em ambientes institucionais. Ademais, deverão possuir capacidade compatível com as demandas das unidades atendidas, garantindo adequado armazenamento e preparo de alimentos.

Quanto aos equipamentos de climatização, especialmente aparelhos de ar-condicionado, estes deverão possuir capacidade mínima de 18.000 BTUs, função exclusiva de refrigeração, baixo nível de ruído e adequada eficiência energética, assegurando conforto térmico aos ambientes escolares e administrativos, sem comprometer o consumo racional de energia.

Os equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo televisores, computadores, notebooks, impressoras, projetores e caixas amplificadas, deverão ser plenamente compatíveis com as redes e sistemas utilizados pela Administração, garantindo desempenho satisfatório, conectividade eficiente e durabilidade, de modo a atender às demandas pedagógicas e administrativas com confiabilidade e continuidade.

Em relação aos mobiliários, como armários, mesas, cadeiras e estantes, exige-se que possuam estrutura resistente e estável, confeccionados em materiais duráveis, como aço, MDF ou equivalentes, além de atenderem aos critérios de ergonomia, proporcionando conforto e segurança aos usuários nos ambientes escolares e administrativos.

No tocante às estruturas e itens recreativos, como casinhas infantis, gira-gira e escorregadores, estes deverão ser produzidos com materiais atóxicos, resistentes e apropriados ao uso infantil, observando rigorosamente as normas de segurança aplicáveis, de modo a não apresentar arestas cortantes ou quaisquer elementos que possam oferecer risco à integridade física das crianças.

Já as estruturas temporárias, como tendas piramidais, deverão possuir estrutura metálica resistente, cobertura impermeável e facilidade de montagem e desmontagem, garantindo praticidade e segurança na utilização em eventos e atividades diversas.

Os bens adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. Durante esse período, a contratada deverá prestar assistência técnica adequada, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações. Quando aplicável, deverá ainda realizar a instalação dos equipamentos, testes de funcionamento e fornecer orientações básicas para sua correta utilização.

O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços. A contratada deverá comprovar capacidade logística compatível com as demandas, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento, dentro dos prazos estipulados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

As licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência prévia no fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, de forma a evidenciar sua aptidão técnica e operacional para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Compete à contratada fornecer todos os produtos em estrita conformidade com as especificações estabelecidas, assumindo integral responsabilidade pelos custos diretos e indiretos envolvidos. Deverá garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos bens fornecidos, promovendo a substituição imediata de itens que apresentem irregularidades ou defeitos. Além disso, deverá cumprir integralmente as normas técnicas, trabalhistas e ambientais aplicáveis à execução do objeto contratual.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante toda a execução contratual, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normativas ambientais vigentes, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

#### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**Fundamentação:** estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico realizado pelo setor competente da Administração Municipal, considerando a estrutura existente das unidades escolares e dos órgãos administrativos, as demandas operacionais identificadas, a necessidade

de modernização e substituição de bens obsoletos, bem como a ampliação da capacidade de atendimento e suporte às atividades institucionais.

Para tanto, estimou-se a necessidade de aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas, tais como geladeiras, freezers, fogões, armários, conjuntos de mesas e cadeiras, computadores, notebooks, impressoras, aparelhos de ar-condicionado, televisores, projetores, caixas amplificadas, estantes, tendas e brinquedos infantis, em quantitativos compatíveis com as demandas atuais e com as projeções de melhoria da infraestrutura das unidades.

As estimativas apresentadas têm por finalidade assegurar a adequada estruturação física e tecnológica dos ambientes educacionais e administrativos, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades pedagógicas e administrativas, bem como a oferta de espaços mais adequados, seguros e funcionais para os usuários.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados no item específico deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com o objetivo de subsidiar o processo de contratação, na modalidade Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas destinados às unidades escolares e órgãos administrativos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, foi realizado levantamento de mercado pelo setor competente da Administração.

O estudo teve como finalidade identificar fornecedores aptos ao fornecimento de bens como geladeiras, freezers, fogões, armários, tendas, conjuntos de mesas e cadeiras, equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras), aparelhos de ar-condicionado, televisores, projetores, caixas amplificadas, bem como brinquedos e estruturas recreativas (casinhas infantis, gira-gira e escorregadores), além de aferir os valores praticados, condições comerciais e prazos médios de entrega, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, foram realizadas consultas a portais oficiais de compras públicas, bancos de preços, atas de registro de preços vigentes e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, além de pesquisas diretas com fornecedores do ramo. Também foram analisadas as especificações técnicas dos produtos disponíveis no mercado, observando-se o atendimento às normas técnicas vigentes, certificações do INMETRO, selos de eficiência energética e demais regulamentações aplicáveis aos equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários e itens de uso institucional.

Verificou-se que o mercado apresenta ampla oferta de fabricantes, distribuidores e revendedores especializados, com capacidade técnica e operacional para atender às exigências estabelecidas, não sendo identificadas restrições relevantes que possam comprometer a competitividade do certame. As variações observadas concentram-se principalmente em aspectos como marcas, prazos de garantia, nível tecnológico e condições logísticas, sem prejuízo ao atendimento das especificações mínimas exigidas pela Administração.

Diante disso, conclui-se pela plena viabilidade técnica e mercadológica da contratação pretendida, mostrando-se adequada para promover a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantir maior eficiência operacional e contribuir para a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## 6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base na cotação dos itens que compõem o objeto, abrangendo o fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

A partir do levantamento de mercado, apurou-se o montante estimado de R\$ 152.924,36 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), valor que reflete os preços praticados no mercado e se mostra compatível com as necessidades da Administração, assegurando a viabilidade econômica da contratação.

Os valores estão pormenorizados na planilha abaixo:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	caixa amplificada pw 400 wireless, proporciona potência e versatilidade. possui 400w rms de potência, tem alta qualidade sonora e é ideal para sonorização de auditórios, academias e som de barzinho. muito versátil, ela possui alça retrátil, encaixe e rodas que facilitam o seu transporte. possui bluetooth, entrada usb, controle remoto com troca de pastas, conexão para microfone, entrada para violão e guitarra e smd. a caixa conta com uma saída external speaker que possibilita o envio do sinal para uma caixa passiva. potência rms: 400w sistema acústico: bass reflex amplificador: classe ab número de canais: 2 driver: fenólico 1" alto-falante: 12 bivolt automático: 220v 01 ano de garantia fusível: 5a consumo máximo: 570w	UN	3,00	R\$ 2.209,30	R\$ 6.627,90

		dimensões (a x l x p mm): 685x445x370				
1	2	armário aço: armário com duas portas de abrir e chaves, com 04 prateleiras reguláveis. armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras reguláveis, sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 1 mm de espessura, sistema de fechamento tipo cremona; dimensões aproximadas: altura: 1800 mm, variação de 10%; profundidade: 420 mm, variação de 10%; largura: 900 mm, variação de 10%.	UN	2,00	R\$ 1.694,93	R\$ 3.389,86
1	3	tenda 5m x 5m - cobertura piramidal medindo 5,00m x 5,00m (9m <sup>2</sup> ) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto auto extingüível e proteção química antimofa/ antifungos.	UN	1,00	R\$ 5.868,42	R\$ 5.868,42
1	4	impressora: impressora multifuncional conectividade: usb e wifi, características adicionais: tanque de tinta, resolução escâner: 1.200 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 220 v resolução impressão: preto 1.200 x 1.200, cor 4.800 x 1.200 dpi, tipo de impressão: jato tinta	UN	1,00	R\$ 2.003,39	R\$ 2.003,39
1	5	aparelho ar condicionado: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu, tensão 220 v, tipo split hi wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, inverter	UN	4,00	R\$ 4.189,48	R\$ 16.757,92
1	6	brinquedo: brinquedo infantil, tipo: casinha de campo, ou similar, aplicação: para crianças de até 06 anos, material: polietileno de média densidade, apresentação: colorida, material não tóxico, paredes c/ cantos arredondados, telhados em formato de 02 águas c/ chaminé de um lado e clarabóia do outro, 01 janelinha lateral abre-fecha (02 peças) c/ floreira, 01 abertura lateral sem janela c/ mesinha externa retrátil, 01 pia interna c/ torneira (sem vazão de água), 01 fogão de 02 bocas, 01 escorredor de pratos, 01 porta vai-vem na parte frontal, 01 meia porta na parte traseira, 01 telefone de pendurar na parede lateral interna, 01 campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha, varanda c/ cerquinha acoplada na parte frontal, 01 banquinho, dimensões: 1,40m x 1,30m x 1,60m (a x l x c), variação aceitável de ±10%, características adicional(is): conforme	UN	1,00	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33

		projeto básico garantia 1 ano.				
1	7	geladeira: refrigerador tipo geladeira duplex frost free, capacidade mínima de 462 litros. classificação de eficiência energética nível a emitido pelo inmetro, cor branca, tensão 220v. garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	R\$ 4.526,67	R\$ 4.526,67
1	8	brinquedo infantil, tipo: carrossel, gira-gira, formato: pato, ou similar, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, c/ 04 lugares, composto por base, bancos e volante, faixa etária: a partir de 02 anos, dimensões: 70cm x 91cm x 91cm (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 2.823,67	R\$ 2.823,67
1	9	conjunto professor (mesa + cadeira + gaveteiro) conjunto composto por mesa de trabalho, cadeira fixa e gaveteiro, destinados ao uso por professor, confeccionados com materiais de alta resistência, durabilidade e ergonomia. a mesa deverá possuir tampo em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, painel frontal e sistema para passagem de fiação, garantindo estabilidade e organização do ambiente de trabalho. a cadeira deverá ser fixa, com estrutura metálica resistente, assento e encosto ergonômicos, estofados com espuma de alta densidade e revestidos em material durável, atendendo às normas de ergonomia e conforto para uso contínuo. o gaveteiro deverá ser fixado sob o tampo da mesa, contendo no mínimo duas gavetas com sistema de deslizamento suave, estrutura em mdp e componentes metálicos, com sistema de travamento e acabamento resistente. todos os componentes deverão possuir tratamento anticorrosivo, pintura de alta resistência e acabamento adequado, garantindo durabilidade e segurança ao usuário. o conjunto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, incluindo requisitos de qualidade, segurança e ergonomia, com apresentação de certificados de conformidade emitidos por laboratórios acreditados pelo inmetro. deverá ser fornecido com garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, manual/catálogo em língua portuguesa e demais documentos comprobatórios exigidos em edital, incluindo laudos ergonômicos (nr-17) e certificações ambientais e de qualidade	UN	20,00	R\$ 857,21	R\$ 17.144,20
1	10	freezer : freezer horizontal - 2 portas com capacidade bruta de armazenamento de 420 litros, dimensões aprox. do produto	UN	2,00	R\$ 3.537,46	R\$ 7.074,92

		(externa): 94,4x133,1x69 cm (axlpx), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (axlpx), peso de até 70kg, dupla função: freezer e conservador, rodízios que facilitem movimentação, puxadores ergonômicos, termostato ajustáveis, frost free, dreno de degelo frontal: - voltagem: 220 v. temperatura (mínima e máxima) 0° á - 18°, cor branca. garantia mínima de 12 meses. tratamento diferenciado				
1	11	computador: computador desktop completo, com as seguintes configurações exigidas: placa mãe h610 (lga 1700, pronto para 12ª gen de processadores) com ddr4, pcie 4.0, slots m.2 32gbps duplos, ethernet realtek 1 gb, displayport, hdmi, d-sub, portas usb 3.2 gen 1, sata 6 gbps, header com, header rgb; processador i5 (124000f 12ª geração), 2.5ghz (4.4ghz max turbo), cache 18mb, lga 1700, com pcie 5.0 e 4.0, compatibilidade com ddr5 e ddr 4, compatível com placas-mãe equipadas com chipset série 600, potência de base de processador 65w, inclui 6 núcleos de desempenho (p-core), conectividade wifi 6e e thunderbolt 4; memória ram 2x8gb (16gb), 3200mhz, ddr4, cl16, preto, com dissipador de calor para manter a memória fria e oferecer desempenho máximo; ssd nv3, 1tb, m.2 2280, pcie 4.0 x4, nvme, leitura 6000mb/s, gravação 4000mb/s, resistência de 320tbw, 2.000.000 horas (mtbf), opera em temperaturas de 0º a 70ºc e armazena dados com segurança entre -40º e 85ºc; gabinete office com baia para dvd, compatível com a placa mãe e processador solicitados, com fonte de alimentação inclusa; leitor e gravador de cd/dvd para pc desktop, tipo sata, interno, suportando cd- r/rw, dvd-r/rw/ram/ +r/rw +/-r dl, velocidade de gravação: dvd+r: 22x / dvd-r: 22x / dvd+rw: 8x / dvd+r(dl): 8x / dvd-r(dl): 8x / dvd-ram: 12x / cd-r: 48x / cd rw: 32x, velocidade de leitura: dvd+r: 16x / dvd-r: 16x / dvd+rw: 12x / dvd-rw: 12x / dvd- rom: 16x / dvd+r(dl): 12x / dvd-r(dl): 12x / dvd- ram: 12x / cd-r: 48x / cd-rw: 40x / cd-rom: 48x / dvd-video: 6x; ssd 960gb (backup), sata iii, 2.5", leitura 500mb/s, gravação 450mb/s; placa de video gpu rtx3050 6gb gddr6 lp 96bits, 1,75ghz, pcie 4.0, processador com 2304 núcleos, 1.04ghz; kit mouse e teclado, com fio, 1,2m de comprimento de ambos os cabos, idioma em português(br), modelo qwerty; 02 monitores 21,5" led full hd 22b3hmf, 1920 x 1080, formato widescreen, painel va, ajuste de altura, conexão hdmi e vga e saída de áudio, com	UN	4,00	R\$ 4.195,33	R\$ 16.781,32

		cabo de alimentação/força 220v , cor preto.				
1	12	<p>mesa em formato "1", medindo aproximadamente 1400x1400x600x600x740mm, com tampo em mdp revestido em laminado melamínico em ambas as faces, bordas com acabamento resistente e sistema para passagem de fiação. estrutura metálica robusta, com pés laterais e estrutura central, dotada de calhas para organização de cabos, painéis frontais e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, funcionalidade e ergonomia. componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta resistência. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. deverá possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, além de apresentação de catálogo técnico, laudos ergonômicos conforme nr-17 e certificações ambientais e de qualidade exigidas em edital.</p>	UN	5,00	R\$ 1.833,84	R\$ 9.169,20
1	13	<p>computador: notebook portátil com processador i5 12ª geração; memória 8gb ram, expansível até 24gb, 3200mhz, 1.7ghz (4.7ghz max turbo); 512gb ssd, pcie nvme m.2; sistema operacional windows 11; tela lcd antireflexo de 15,6", com resolução hd (1366x768), widescreen 16:9, com bordas finíssimas; placa de vídeo integrada intel iris xe; sistema de cancelamento de ruído ineligente; webcam hd com obturador físico para maior privacidade; conexões: 01 hdmi, 2 usb, 1 leitor de cartões, saída para fone de ouvido, 1 entrada para fonte de alimentação; conectividade wifi e ethernet; teclado qwerty abnt português br; auto-falantes dolby audio (2x 1,5w); bateria interna 65w bivolt; altura: 17,9cm largura: 36,2cm profundidade: 23,6cm; cor cinza; 01 ano de garantia.</p>	UN	1,00	R\$ 3.457,75	R\$ 3.457,75
1	14	<p>fogão com 4 bocas: fogão industrial , piso , aço , gás, 4 bocas duplas com cachimbo fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço carbono laminada e acabamento epoxi de alta temperatura; revestido em aço inox aisi 304, medindo (90x100x100)cm (axlpx); alimentação a gás; baixa pressão; com 4 queimadores duplos; tipo cachimbo, coroa (300 g/h + 600 g/h); em ferro fundido; acendimento manual; grelha removível, em ferro fundido; medindo no mínimo (40x40)cm; medindo (42,5x42,5)cm; medindo no mínimo (40x40)cm com chapa superior; em aço ,</p>	UN	3,00	R\$ 3.666,67	R\$ 11.000,01

		espessura de 2mm; bandeja coletora bipartida em aço . panela em perfil t em aço 03 carbono laminado 1"x1"x1/8" com pintura epoxi-isocianato; com forno; em aço inox espessura de 1mm, isolado com la de vidro; medindo (50x35x70)cm (lxaxp), queimador do forno com capacidade para 400 g/h; porta do forno horizontal, puxador térmico em aço ; com 4 pés; o equipamento deve vir acompanhado de manual de instruções em português.				
1	15	brinquedo infantil, tipo: escorregador, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, degraus antiderrapantes, base larga, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etária: 02 a 10 anos, dimensões: 1,29m x 0,82m x 1,78m (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
1	16	estante expositora infantil face simples, confeccionada em aço de baixo teor de carbono, composta por prateleiras articuláveis e fixas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, proporcionando organização, exposição e fácil acesso aos materiais. possui estrutura reforçada, sistema de encaixe sem parafusos em parte dos componentes, prateleiras ajustáveis, laterais com reforço estrutural e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando resistência, estabilidade e segurança. dimensões aproximadas: 100 x 150 x 45 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	15,00	R\$ 876,67	R\$ 13.150,05
1	17	fogão: fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 un, características adicionais forno autolimpante, timer, acendimento automático, voltagem 220, cor branca e garantia de 12 meses	UN	1,00	R\$ 1.943,00	R\$ 1.943,00
1	18	conjunto mesa e cadeiras infantil colorida: mesa confeccionada em madeira, m.d.f ou plástico; medidas aproximadas da mesa: altura 60 cm largura 60 cm profundidade 80 cm. acompanha 4 cadeiras coloridas; medidas aproximadas da cadeira: altura 60 largura 26 profundidade 31 cm	UN	3,00	R\$ 1.411,68	R\$ 4.235,04
1	19	projeto multimídia projetor multimídia - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e	UN	3,00	R\$ 3.780,25	R\$ 11.340,75

		<p>mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga. luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. correção de trapézio: vertical: -30º a 30º. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado:manual aprox. 1.3 x.conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm. 01 ano de garantia</p>				
1	20	<p>expositor simples face para livros e revistas expositor simples face, confeccionado em aço de baixo teor de carbono, composto por prateleiras inclinadas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, destinado à organização e exposição de livros e revistas. possui estrutura resistente, prateleiras articuláveis, sistema de encaixe funcional, laterais reforçadas e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste e à corrosão. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. dimensões aproximadas: 100 x 200 x 32 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	UN	2,00	R\$ 1.766,48	R\$ 3.532,96
1	21	<p>televisão smart tv de 43 : televisao, a cores, tela, tela led de 43 polegadas, slim full dh ou superior, smart tv. sistema operacional tizen, bluetooth,usb, hdmi. resolução 4k, cabo, manuais, controle. tecnologia da tela: led ou superior. resolução 3840x2160 pixels, 220v.</p>	UN	2,00	R\$ 1.967,00	R\$ 3.934,00
						R\$ 152.924,36

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão Eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento dos itens objeto desta licitação.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a “maximação das ofertas” e a “razoável duração do processo licitatório”. (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em

mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistente. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantagem da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e

justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, a regra geral é a de que os processos licitatórios de itens ou lotes com valor estimado de até R\$ 80.000,00 sejam exclusivos para ME e EPP, admitindo-se exceção apenas quando houver justificativa técnica e motivação expressa nos autos do processo administrativo.

Destarte, em consonância com o referido dispositivo legal, os itens ou lotes cujo valor estimado não ultrapasse o limite mencionado deverão ser exclusivamente destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a ampliação da competitividade, o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, e a efetivação da política pública de fomento às MEs e EPPs.

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.

Ressalta-se que o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista o melhor aproveitamento das condições do mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economicidade e da eficiência administrativa.

No presente caso, o objeto contempla o fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas, tais como geladeiras, freezers, fogões, armários, tendas, conjuntos de mesas e cadeiras, computadores, notebooks, impressoras, aparelhos de ar-condicionado, televisores, projetores, caixas amplificadas, bem como brinquedos e estruturas de parquinho, os quais possuem características técnicas, finalidades e processos de fabricação distintos.

Diante dessa diversidade, o parcelamento por itens ou grupos possibilita a participação de um maior número de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, nos termos do art. 40, inciso II, e §1º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o fracionamento não compromete a padronização mínima necessária nem a economia de escala, uma vez que os itens são independentes entre si e não apresentam interdependência técnica que justifique a contratação conjunta obrigatória. Ao contrário, a divisão do objeto proporciona maior flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade das unidades escolares e dos órgãos administrativos.

Dessa forma, o parcelamento do objeto atende aos princípios da eficiência, competitividade, economicidade e vantajosidade, assegurando melhor gestão dos recursos públicos e maior adequação às demandas da Administração Municipal.

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

**Fundamentação:** demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas, tem como finalidade alcançar resultados concretos voltados à melhoria da infraestrutura das unidades escolares e dos órgãos administrativos, bem como ao aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Como resultado esperado, pretende-se promover a modernização e adequação dos ambientes educacionais e administrativos, por meio da aquisição de bens permanentes que assegurem melhores condições de funcionamento, organização e atendimento às demandas institucionais. A disponibilização de equipamentos atualizados e eficientes contribuirá para o aumento da produtividade dos servidores e para a melhoria das práticas pedagógicas, tornando-as mais dinâmicas e eficazes.

No âmbito estrutural, busca-se garantir maior conforto, segurança e ergonomia aos alunos e profissionais da educação, mediante a aquisição de mobiliários adequados e equipamentos de climatização, proporcionando ambientes mais organizados, acessíveis e propícios ao desenvolvimento das atividades escolares e administrativas.

No que se refere às áreas de apoio, como cozinhas escolares, os eletrodomésticos contribuirão para a melhoria das condições de armazenamento e preparo dos alimentos, assegurando maior eficiência, higiene e qualidade na alimentação oferecida aos alunos.

Quanto aos recursos tecnológicos, a contratação visa fortalecer a infraestrutura digital da Administração, com a disponibilização de computadores, notebooks, impressoras, projetores e demais produtos, possibilitando maior eficiência na gestão, comunicação e execução das atividades educacionais e administrativas.

Adicionalmente, a implantação de estruturas recreativas e brinquedos proporcionará espaços mais adequados ao lazer e ao desenvolvimento integral das crianças, estimulando aspectos físicos, cognitivos e sociais, além de promover um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Por fim, espera-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas, padronizadas e realizadas conforme a demanda, garantindo economicidade, transparência e efetividade na gestão, em consonância com os princípios da Administração Pública.

## **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**Fundamentação:** providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Administração deverá, previamente à celebração do contrato, indicar formalmente o fiscal e o gestor do contrato, conforme estabelece o Inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Essa medida garante que haja responsáveis técnicos devidamente capacitados para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações da contratada, a correta aplicação dos recursos públicos e a eficiência na gestão do contrato.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e estruturas recreativas pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos (especialmente embalagens e resíduos eletroeletrônicos) e aumento do consumo de energia elétrica durante a utilização dos bens.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos com maior eficiência energética e certificações ambientais, bem como materiais duráveis e de menor impacto ambiental. A contratada deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Recomenda-se ainda a adoção de práticas de logística reversa para equipamentos eletroeletrônicos, quando aplicável, além da correta orientação quanto ao uso eficiente dos equipamentos, contribuindo para a redução do consumo de energia e prolongamento da vida útil dos bens adquiridos.



### **13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Justifica-se a instauração do presente processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e mobiliários permanentes, destinados ao Fundo Municipal de Educação, por serem indispensáveis à estruturação e modernização das unidades de Educacionais do Município, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população e o adequado suporte às atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Fé de Goiás - GO, 07 de abril de 2026.

**Claudia Aparecida da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé de Goiás, Processo nº 202500005013212, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme planilha abaixo:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	caixa amplificada pw 400 wireless, proporciona potência e versatilidade. possui 400w rms de potência, tem alta qualidade sonora e é ideal para sonorização de auditórios, academias e som de barzinho. muito versátil, ela possui alça retrátil, encaixe e rodas que facilitam o seu transporte. possui bluetooth, entrada usb, controle remoto com troca de pastas, conexão para microfone, entrada para violão e guitarra e smd. a caixa conta com uma saída external speaker que possibilita o envio do sinal para uma caixa passiva. potência rms: 400w sistema acústico: bass reflex amplificador: classe ab número de canais: 2 driver: fenólico 1" alto-falante: 12 bivolt automático: 220v 01 ano de garantia fusível: 5a consumo máximo: 570w dimensões (a x l x p mm): 685x445x370	UN	3,00	R\$ 2.209,30	R\$ 6.627,90
1	2	armário aço: armário com duas portas de abrir e chaves, com 04 prateleiras reguláveis. armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras reguláveis, sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 1 mm de espessura, sistema de fechamento tipo cremona; dimensões aproximadas: altura: 1800 mm, variação de 10%; profundidade: 420 mm, variação de 10%; largura: 900 mm, variação de 10%.	UN	2,00	R\$ 1.694,93	R\$ 3.389,86
1	3	tenda 5m x 5m - cobertura piramidal medindo 5,00m x 5,00m (9m <sup>2</sup> ) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto auto extingüível e proteção química antimofa/ antifungos.	UN	1,00	R\$ 5.868,42	R\$ 5.868,42
1	4	impressora: impressora multifuncional	UN	1,00	R\$ 2.003,39	R\$ 2.003,39

		conectividade: usb e wifi, características adicionais: tanque de tinta, resolução escâner: 1.200 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 220 v resolução impressão: preto 1.200 x 1.200, cor 4.800 x 1.200 dpi, tipo de impressão: jato tinta				
1	5	aparelho ar condicionado: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu, tensão 220 v, tipo split hi wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, inverter	UN	4,00	R\$ 4.189,48	R\$ 16.757,92
1	6	brinquedo: brinquedo infantil, tipo: casinha de campo, ou similar, aplicação: para crianças de até 06 anos, material: polietileno de média densidade, apresentação: colorida, material não tóxico, paredes c/ cantos arredondados, telhados em formato de 02 águas c/ chaminé de um lado e clarabóia do outro, 01 janelinha lateral abre-fecha (02 peças) c/ floreira, 01 abertura lateral sem janela c/ mesinha externa retrátil, 01 pia interna c/ torneira (sem vazão de água), 01 fogão de 02 bocas, 01 escorredor de pratos, 01 porta vai-vem na parte frontal, 01 meia porta na parte traseira, 01 telefone de pendurar na parede lateral interna, 01 campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha, varanda c/ cerquinha acoplada na parte frontal, 01 banquinho, dimensões: 1,40m x 1,30m x 1,60m (a x l x c), variação aceitável de ±10%, características adicional(is): conforme projeto básico garantia 1 ano.	UN	1,00	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33
1	7	geladeira: refrigerador tipo geladeira duplex frost free, capacidade mínima de 462 litros. classificação de eficiência energética nível a emitido pelo inmetro, cor branca, tensão 220v. garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	R\$ 4.526,67	R\$ 4.526,67
1	8	brinquedo infantil, tipo: carrossel, gir-gira, formato: pato, ou similar, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, c/ 04 lugares, composto por base, bancos e volante, faixa etária: a partir de 02 anos, dimensões: 70cm x 91cm x 91cm (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 2.823,67	R\$ 2.823,67
1	9	conjunto professor (mesa + cadeira + gaveteiro) conjunto composto por mesa de trabalho, cadeira fixa e gaveteiro, destinados ao uso por professor, confeccionados com materiais de alta resistência, durabilidade e ergonomia. a mesa deverá possuir tampo em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, painel frontal e sistema para passagem de fiação, garantindo estabilidade e organização do	UN	20,00	R\$ 857,21	R\$ 17.144,20

		ambiente de trabalho. a cadeira deverá ser fixa, com estrutura metálica resistente, assento e encosto ergonômicos, estofados com espuma de alta densidade e revestidos em material durável, atendendo às normas de ergonomia e conforto para uso contínuo. o gaveteiro deverá ser fixado sob o tampo da mesa, contendo no mínimo duas gavetas com sistema de deslizamento suave, estrutura em mdp e componentes metálicos, com sistema de travamento e acabamento resistente. todos os componentes deverão possuir tratamento anticorrosivo, pintura de alta resistência e acabamento adequado, garantindo durabilidade e segurança ao usuário. o conjunto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, incluindo requisitos de qualidade, segurança e ergonomia, com apresentação de certificados de conformidade emitidos por laboratórios acreditados pelo inmetro. deverá ser fornecido com garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, manual/catálogo em língua portuguesa e demais documentos comprobatórios exigidos em edital, incluindo laudos ergonômicos (nr-17) e certificações ambientais e de qualidade				
1	10	freezer : freezer horizontal - 2 portas com capacidade bruta de armazenamento de 420 litros, dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (axlpx), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (axlpx), peso de até 70kg, dupla função: freezer e conservador, rodízios que facilitem movimentação, puxadores ergonômicos, termostato ajustáveis, frost free, dreno de degelo frontal: - voltagem: 220 v. temperatura (mínima e máxima) 0° á - 18°, cor branca. garantia mínima de 12 meses. tratamento diferenciado	UN	2,00	R\$ 3.537,46	R\$ 7.074,92
1	11	computador: computador desktop completo, com as seguintes configurações exigidas: placa mãe h610 (lga 1700, pronto para 12ª gen de processadores) com ddr4, pcie 4.0, slots m.2 32gbps duplos, ethernet realtek 1 gb, displayport, hdmi, d-sub, portas usb 3.2 gen 1, sata 6 gbps, header com, header rgb; processador i5 (124000f 12ª geração), 2.5ghz (4.4ghz max turbo), cache 18mb, lga 1700, com pcie 5.0 e 4.0, compatibilidade com ddr5 e ddr 4, compatível com placas-mãe equipadas com chipset série 600, potência de base de processador 65w, inclui 6 núcleos de desempenho (p-core), conectividade wifi 6e e thunderbolt 4; memória ram 2x8gb	UN	4,00	R\$ 4.195,33	R\$ 16.781,32

		(16gb), 3200mhz, ddr4, cl16, preto, com dissipador de calor para manter a memória fria e oferecer desempenho máximo; ssd nv3, 1tb, m.2 2280, pcie 4.0 x4, nvme, leitura 6000mb/s, gravação 4000mb/s, resistência de 320tbw, 2.000.000 horas (mtbf), opera em temperaturas de 0º a 70ºC e armazena dados com segurança entre -40º e 85ºC; gabinete office com baia para dvd, compatível com a placa mãe e processador solicitados, com fonte de alimentação inclusa; leitor e gravador de cd/dvd para pc desktop, tipo sata, interno, suportando cd- r/rw, dvd-r/rw/ram/ +r/rw +/-r dl, velocidade de gravação: dvd+r: 22x / dvd-r: 22x / dvd+rw: 8x / dvd+r(dl): 8x / dvd-r(dl): 8x / dvd-ram: 12x / cd-r: 48x / cd rw: 32x, velocidade de leitura: dvd+r: 16x / dvd-r: 16x / dvd+rw: 12x / dvd-rw: 12x / dvd- rom: 16x / dvd+r(dl): 12x / dvd-r(dl): 12x / dvd- ram: 12x / cd-r: 48x / cd-rw: 40x / cd-rom: 48x / dvd-video: 6x; ssd 960gb (backup), sata iii, 2.5", leitura 500mb/s, gravação 450mb/s; placa de video gpu rtx3050 6gb gddr6 lp 96bits, 1,75ghz, pcie 4.0, processador com 2304 núcleos, 1.04ghz; kit mouse e teclado, com fio, 1,2m de comprimento de ambos os cabos, idioma em português(br), modelo qwerty; 02 monitores 21,5" led full hd 22b3hmf, 1920 x 1080, formato widescreen, painel va, ajuste de altura, conexão hdmi e vga e saída de áudio, com cabo de alimentação/força 220v , cor preto.				
1	12	mesa em formato "l", medindo aproximadamente 1400x1400x600x600x740mm, com tampo em mdp revestido em laminado melamínico em ambas as faces, bordas com acabamento resistente e sistema para passagem de fiação. estrutura metálica robusta, com pés laterais e estrutura central, dotada de calhas para organização de cabos, painéis frontais e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, funcionalidade e ergonomia. componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta resistência. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. deverá possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, além de apresentação de catálogo técnico, laudos ergonômicos conforme nr-17 e certificações ambientais e de qualidade exigidas em edital.	UN	5,00	R\$ 1.833,84	R\$ 9.169,20
1	13	computador: notebook portátil com	UN	1,00	R\$ 3.457,75	R\$ 3.457,75

		processador i5 12ª geração; memória 8gb ram, expansível até 24gb, 3200mhz, 1.7ghz (4.7ghz max turbo); 512gb ssd, pcie nvme m.2; sistema operacional windows 11; tela lcd antireflexo de 15,6", com resolução hd (1366x768), widescreen 16:9, com bordas finíssimas; placa de vídeo integrada intel iris xe; sistema de cancelamento de ruído inteligente; webcam hd com obturador físico para maior privacidade; conexões: 01 hdmi, 2 usb, 1 leitor de cartões, saída para fone de ouvido, 1 entrada para fonte de alimentação; conectividade wifi e ethernet; teclado qwerty abnt português br; auto-falantes dolby audio (2x 1,5w); bateria interna 65w bivolt; altura: 17,9cm largura: 36,2cm profundidade: 23,6cm; cor cinza; 01 ano de garantia.				
1	14	fogão com 4 bocas: fogão industrial, piso, aço, gás, 4 bocas duplas com cachimbo fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço carbono laminada e acabamento epoxi de alta temperatura; revestido em aço inox aisi 304, medindo (90x100x100)cm (axlpx); alimentação a gás; baixa pressão; com 4 queimadores duplos; tipo cachimbo, coroa (300 g/h + 600 g/h); em ferro fundido; acendimento manual; grelha removível, em ferro fundido; medindo no mínimo (40x40)cm; medindo (42,5x42,5)cm; medindo no mínimo (40x40)cm com chapa superior; em aço, espessura de 2mm; bandeja coletora bipartida em aço. panela em perfil t em aço 03 carbono laminado 1"x1"x1/8" com pintura epoxi-isocianato; com forno; em aço inox espessura de 1mm, isolado com laje de vidro; medindo (50x35x70)cm (lxaxp), queimador do forno com capacidade para 400 g/h; porta do forno horizontal, puxador térmico em aço; com 4 pés; o equipamento deve vir acompanhado de manual de instruções em português.	UN	3,00	R\$ 3.666,67	R\$ 11.000,01
1	15	brinquedo infantil, tipo: escorregador, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, degraus antiderrapantes, base larga, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etária: 02 a 10 anos, dimensões: 1,29m x 0,82m x 1,78m (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
1	16	estante expositora infantil face simples, confeccionada em aço de baixo teor de carbono, composta por prateleiras articuláveis e fixas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, proporcionando organização, exposição e fácil acesso aos materiais. possui estrutura	UN	15,00	R\$ 876,67	R\$ 13.150,05

		reforçada, sistema de encaixe sem parafusos em parte dos componentes, prateleiras ajustáveis, laterais com reforço estrutural e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando resistência, estabilidade e segurança. dimensões aproximadas: 100 x 150 x 45 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.				
1	17	fogão: fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 un, características adicionais forno autolimpante, timer, acendimento automático, voltagem 220, cor branca e garantia de 12 meses	UN	1,00	R\$ 1.943,00	R\$ 1.943,00
1	18	conjunto mesa e cadeiras infantil colorida: mesa confeccionada em madeira, m.d.f ou plástico; medidas aproximadas da mesa: altura 60 cm largura 60 cm profundidade 80 cm. acompanha 4 cadeiras coloridas; medidas aproximadas da cadeira: altura 60 largura 26 profundidade 31 cm	UN	3,00	R\$ 1.411,68	R\$ 4.235,04
1	19	projektor multimídia projetor multimídia - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga. luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. correção de trapézio: vertical: -30º a 30º. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x.conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm. 01 ano de garantia	UN	3,00	R\$ 3.780,25	R\$ 11.340,75
1	20	expositor simples face para livros e revistas expositor simples face, confeccionado em aço de baixo teor de carbono, composto por prateleiras inclinadas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, destinado à organização e exposição de livros e revistas. possui estrutura resistente, prateleiras articuláveis, sistema de encaixe	UN	2,00	R\$ 1.766,48	R\$ 3.532,96

		funcional, laterais reforçadas e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste e à corrosão. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. dimensões aproximadas: 100 x 200 x 32 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.				
1	21	televisão smart tv de 43 : televisao, a cores, tela, tela led de 43 polegadas, slim full dh ou superior, smart tv. sistema operacional tizen, bluetooth,usb, hdmi. resolução 4k, cabo, manuais, controle. tecnologia da tela: led ou superior. resolução 3840x2160 pixels, 220v.	UN	2,00	R\$ 1.967,00	R\$ 3.934,00
						R\$ 152.924,36

1.2. Nos termos da Lei 14.133/2021 e do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação ampla (cujo valor do item esteja acima de 80.000,00) e participação exclusiva para microempresas (ME) e Empresas de Pequeno porte (cujo valor do item seja de até 80.000,00).

1.3. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 152.924,36 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

1.3.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos federais vinculados à Proposta nº 202500005013212, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), complementados por contrapartida do Município no valor de R\$ 2.924,36 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação visa à realização de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e itens destinados à composição de ambientes educacionais e administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, no âmbito do Processo nº 202500005013212.

2.2.A contratação se justifica pela necessidade de promover a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares e dos órgãos administrativos municipais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A aquisição de equipamentos modernos e funcionais é essencial para assegurar maior eficiência na execução das atividades, apoiar práticas pedagógicas inovadoras e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

2.3.No que se refere aos mobiliários, sua aquisição é indispensável para assegurar conforto, ergonomia e segurança aos alunos e profissionais da educação, além de contribuir para a organização e melhor aproveitamento dos espaços físicos, como salas de aula, bibliotecas, laboratórios e ambientes administrativos. Já os eletrodomésticos são fundamentais para o adequado funcionamento das cozinhas escolares e demais áreas de apoio, garantindo melhores condições de armazenamento e preparo dos alimentos, preservando sua qualidade, higiene e segurança alimentar.

2.4.Destaca-se, ainda, a importância da aquisição de brinquedos e estruturas de parquinho, que desempenham papel relevante no desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, promovendo lazer, interação social, coordenação motora, equilíbrio, criatividade e bem-estar, além de contribuir para a criação de ambientes escolares mais acolhedores, seguros e estimulantes.

2.5.A contratação também atende à necessidade de aprimoramento da infraestrutura tecnológica e operacional das unidades, assegurando maior eficiência, funcionalidade e qualidade no atendimento aos alunos, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e da administração.

2.6.Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e da imprevisibilidade das demandas, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Município.

2.7.Assim, a presente contratação revela-se imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de ensino e da estrutura administrativa, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, para o alcance das metas institucionais e para a promoção de um ambiente educacional mais adequado, seguro e propício ao desenvolvimento dos alunos.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. A contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas destinados às unidades escolares e órgãos administrativos municipais, incluindo, entre outros, geladeira duplex, freezer horizontal frost free, fogões, armários em aço, tendas piramidais, conjuntos de mesas e cadeiras (adulto e infantil), impressoras, ar-condicionado 18.000 BTUs, televisores, computadores, notebooks, projetores, caixas amplificadas, estantes e brinquedos (casinha infantil, gira-gira e escorregador), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4.2. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

4.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, respeitadas as normas internas de recebimento.

4.2.2. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada, desde que aceita pela Administração e sem prejuízo ao interesse público.

4.3. Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e em perfeito estado de conservação, contendo identificação do fabricante, modelo, especificações técnicas, número de lote (quando aplicável), data de fabricação e garantia.

4.3.2. Deverão acompanhar os bens a nota fiscal, manuais de instruções em língua portuguesa, termos de garantia e demais documentos necessários à sua utilização.

4.3.3. Todas as despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação e testes correrão por conta da contratada.

4.4. Todos os bens deverão atender às normas técnicas e regulamentares vigentes, incluindo certificações do INMETRO, quando aplicável, conformidade com normas da ABNT e demais exigências legais.

4.4.1. Os eletrodomésticos deverão possuir eficiência energética adequada, materiais resistentes e de fácil higienização, além de capacidade compatível com uso institucional.

4.4.2. Os equipamentos de climatização deverão possuir capacidade mínima de 18.000 BTUs, baixo nível de ruído e eficiência energética.

4.4.3. Os equipamentos eletrônicos e de informática deverão garantir desempenho, conectividade e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração.

4.4.4. Os mobiliários deverão apresentar estrutura resistente, estabilidade, durabilidade e adequação ergonômica.

4.4.5. Os itens recreativos deverão ser fabricados com materiais atóxicos, seguros e adequados ao uso infantil, sem oferecer riscos à integridade física dos usuários.

4.4.6. As tendas deverão possuir estrutura resistente, cobertura impermeável e facilidade de montagem.

4.5. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

4.5.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica e substituir, sem ônus, os itens defeituosos ou em desacordo.

4.5.2. Quando aplicável, a contratada deverá realizar instalação, testes de funcionamento e orientar quanto ao uso adequado dos equipamentos.

4.6. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições iniciais dos bens.

4.6.1. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais.

4.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração.

4.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade e eventuais vícios ocultos.

4.7.0 fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em decorrência da adoção do Sistema de Registro de Preços. A contratada deverá dispor de capacidade logística adequada e compatível com as demandas, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega eficiente dos produtos nos locais indicados.

4.8. As licitantes deverão comprovar aptidão técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, que demonstre experiência no fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, garantindo a adequada execução contratual.

4.9. Compete à contratada fornecer todos os produtos em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos custos diretos e indiretos envolvidos. Deverá garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos bens fornecidos, bem como promover a substituição imediata de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o contratado. Além disso, deverá cumprir integralmente as normas técnicas, trabalhistas e ambientais aplicáveis à execução do objeto.

4.10. A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante toda a execução contratual, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Deverá ainda observar a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## **11. DO REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 42 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 12 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 35 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 33 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 12 FONTE: 137 FICHA: 376

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Educação e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Santa Fé de Goiás-GO, 08 de abril de 2026.

**Cláudia Aparecida da Silva**  
Secretária Municipal de Educação